

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2016

I - COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
		Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>139.960.817,26</b>		<b>149.800.444,23</b>		<b>154.888.418,20</b>		<b>161.275.302,05</b>	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>		<b>2.748.075,79</b>	<b>1,96</b>	<b>2.611.528,34</b>	<b>1,74</b>	<b>2.392.271,01</b>	<b>1,54</b>	<b>2.348.232,53</b>	<b>1,46</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)				8.538.625,32	<b>5,70</b>	8.828.639,84	<b>5,70</b>	9.192.692,22	<b>5,70</b>
Limite Legal (art. 20)		8.397.649,04	<b>6,00</b>	8.988.026,65	<b>6,00</b>	9.293.305,09	<b>6,00</b>	9.676.518,12	<b>6,00</b>
Excesso a Regularizar		0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):									

III - DEMONSTRATIVOS:		Inscrição de Restos a Pagar:	
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Processados	R\$
Caixa	0,00	Não Processados	61.000,00
Bancos - C/Movimento	61.000,00	<b>Total da Inscrição:</b>	<b>61.000,00</b>
Aplicações Financeiras	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>61.000,00</b>		
<b>(-) Deduções:</b>			
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00		
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>61.000,00</b>		

São José do Rio Pardo,

27/01/2017 14:26

  
Marco Antônio G. Valério  
Controlador Interno

  
Matheus de Oliveira Pinto  
Presidente

  
Hilton do Nascimento Pereira  
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

MUNICÍPIO: 7095 - São José do Rio Pardo  
 PODER: Legislativo  
 ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Exercício: 2016  
 Mês: 12  
 Moeda: R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAIS
	2016												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	170.855,20	76.676,88	103.166,52	85.378,64	92.817,63	103.010,59	81.211,92	77.897,63	90.097,16	138.315,80	79.906,67	1.099.334,64
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de agentes políticos	0,00	84.270,32	40.884,05	40.750,00	40.884,05	40.615,95	40.884,05	40.750,00	40.750,00	40.884,05	41.152,15	40.884,05	492.708,67
Encargos sociais	0,00	79.614,06	42.923,98	48.901,67	44.116,34	43.304,61	43.615,00	43.142,25	42.607,68	44.970,94	73.211,68	40.836,59	547.244,80
Inativos e Pensionistas	0,00	28.142,06	14.071,03	14.071,03	14.071,03	14.071,03	14.071,03	14.071,03	14.071,03	14.071,03	28.142,06	14.071,03	182.923,39
Outras despesas e obrigações	0,00	4.114,54	2.891,80	3.254,02	1.481,63	1.148,40	1.823,81	1.599,92	2.938,16	2.758,23	2.334,30	1.676,22	26.021,03
Despesas de exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>366.996,18</b>	<b>177.447,74</b>	<b>210.143,24</b>	<b>185.931,69</b>	<b>191.957,62</b>	<b>203.404,48</b>	<b>180.775,12</b>	<b>178.264,50</b>	<b>192.781,41</b>	<b>283.155,99</b>	<b>177.374,56</b>	<b>2.348.232,53</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>366.996,18</b>	<b>177.447,74</b>	<b>210.143,24</b>	<b>185.931,69</b>	<b>191.957,62</b>	<b>203.404,48</b>	<b>180.775,12</b>	<b>178.264,50</b>	<b>192.781,41</b>	<b>283.155,99</b>	<b>177.374,56</b>	<b>2.348.232,53</b>

São José do Rio Pardo, 27/01/2017 14:27

  
 Marco Antônio Gumieri Valério  
 Controle Interno

  
 Matheus de Oliveira Pinto  
 Presidente

  
 Hilton do Nascimento Pereira  
 Contador - CRC 1SP-260259/O-0